

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

de 11 de maio de 2022

Aprova Projetos destinados à Política para o Idoso com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/ 2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre as ações a serem financiadas com o Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMI;

Considerando o Edital nº 001/2022/CMDI, de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso na modalidade de financiamento direto para o ano de 2022, conforme Resolução nº 03/2022;

Considerando a Plenária Extraordinária do CMDI realizada no dia 11/05/2022 para a aprovação dos projetos selecionados por meio do Edital nº 001/2022/CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos, conforme competência deste Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé:

I- O Projeto “Longevidade com Qualidade”- Valor: R\$85.320,60- Proponente: Centro de Acolhimento Nova Betânia;

II- O Projeto “Água é Fonte de Vida e Jamais Pode Faltar aos Nossos Mestres e Senhores”- Valor: R\$78.994,00- Proponente: Vila Frederico Ozanam;

III- O Projeto “Vivência com o Futuro”- Valor: R\$110.400,00- Proponente: Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé – Equoespaço.

Art. 2º Determinar a divulgação dos projetos aprovados no site da Prefeitura de Guaxupé.



Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de maio de 2022.


Evaristo Cordeiro Neto

Presidente CMDI

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 06/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 06/2022
de 11 de maio de 2022

Aprova Projetos destinados à Política para o Idoso com recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé – MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1736/2006 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.741/2003- Estatuto do Idoso e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre as ações a serem financiadas com o Fundo Municipal de Direitos do Idoso- FMI;

Considerando o Edital nº 001/2022/CMDI, de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso na modalidade de financiamento direto para o ano de 2022, conforme Resolução nº 03/2022;

Considerando a Plenária Extraordinária do CMDI realizada no dia 11/05/2022 para a aprovação dos projetos selecionados por meio do Edital nº 001/2022/CMDI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos, conforme competência deste Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Guaxupé:

I- O Projeto “Longevidade com Qualidade”- Valor: R\$85.320,60- Proponente: Centro de Acolhimento Nova Betânia;

II- O Projeto “Água é Fonte de Vida e Jamais Pode Faltar aos Nossos Mestres e Senhores”- Valor: R\$78.994,00- Proponente: Vila Frederico Ozanam;

III- O Projeto “Vivência com o Futuro”- Valor: R\$110.400,00- Proponente: Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé – Equoespaço.

Art. 2º Determinar a divulgação dos projetos aprovados no site da Prefeitura de Guaxupé.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de maio de 2022.

EVARISTO CORDEIRO NETO
Presidente CMDI

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:81DFD135

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/05/2022. Edição 3261
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita